PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@cogueiral.mg.gov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

DECRETO N.º 1.466/2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 4.º, INCISOS II E III DA LEI MUNICIPAL N.º 1.855, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2011, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Valor
02.05.01.08.122.0052.2.032- 3390.33.00	Passagens e despesas com locomoção	3.000,00
02.05.02.08.243.0122.2.036- 3390.30.01	Material de consumo	2.000,00
02.06.01.15.452.0505.2.051- 3390.30.01	Material de consumo	18.000,00
02.08.01.13.391.0471.2.066- 3390.30.01	Material de consumo	7.000,00
TOTAL		30.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, relativa ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Valor
02.06.03.17.512.0017.1.033- 4490.51.00	Obras e instalações	30.000,00
TOTAL		30.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, de 01 de abril de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal